



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



**CONTRATO N° 299/2022- PREGÃO ELETRÔNICO**

**Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enxovais, para atender a Secretaria Municipal Assistência Social do município de Barra do Corda – MA.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n° 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N° 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n° 435.903.813-53 e RG n° 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N° 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI, inscrito no CNPJ n° 08.974.702/0001-88, com sede à R Luís Gama N° 733, Sala 01, 02, 03 e 04, bairro Cambuci em São Paulo – SP, neste ato representado pelo Sra YASMIN MACEDO DAUD, inscrito no CPF n° 470.346.438-14, RG n° 54555223 SSP/SP, e-mail: [roberto.daud@uol.com.br](mailto:roberto.daud@uol.com.br)/[repdbc@gmail.com](mailto:repdbc@gmail.com), TEL: (11) 3271-1738, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico N° 40/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enxovais, para atender a Secretaria Municipal Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

**I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n°. 8.666/93 e Lei Federal n°. 10.520/2002.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

**I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n° 965/2022, Pregão eletrônico n°. N° 40/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:**  
a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 965/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

### CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- I - O prazo de entrega **será de 05 (cinco) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.
- II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2018.0000	2018	Manutenção das ativ. Socioassistenciais.	4.4.90.52	Recursos ordinários

### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 94.995,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	<p><b>MACACÃO MANGA CURTA SEM PÉ:</b> material de alta qualidade, superconfortável, 100% Algodão. Macacão com modelagem manga curta e golinha americana. Tamanhos aproximados: P de 0 a 3 meses M de 4 a 7 meses G de 8 a 12 meses</p> <p><b>BODY MANGA CURTA:</b> botões de Pressão sem Níquel (que Não Oxidam); ombros Expansíveis; fabricação: 100% Algodão.</p> <p><b>BODY MANGA LONGA:</b> botões de Pressão sem Níquel (que Não Oxidam); ombros Expansíveis; fabricação: 100% Algodão.</p> <p><b>CALÇAS SEM PÉ:</b> Modelagem em malha com Pé aberto. Mijão para bebê macio e confortável. TAMANHOS APROXIMADOS: <b>P de ZERO a 02 meses</b>   Altura do Bebê: 50cm <b>M de 03 a 06 meses</b>   Altura do Bebê: 58cm - Composição 85% algodão no mínimo.</p>	500	UNID	189,99	94.995,00

<p><b>TOALHA DE BANHO COM CAPUZ:</b> Medidas 90 x 70 cm -Toalha com toque aveludado, macio e confortável com capuz, espaço para pintar de 11,5 cm, na altura da barra. Composição do tecido Algodão</p> <p><b>MANTA:</b> com Lese e Passa fita 75cm x 70cm, tecido 85% Algodão / 15% Poliéster.</p> <p><b>CUEIRO:</b> Tamanho 80cmx50cm - Tipo de material: 100% algodão.</p> <p><b>PAR DE MEIAS RECÉM-NASCIDO:</b> Tecido: A composição é 63% algodão, 26% poliamida, 11% elastano.</p> <p><b>GORRO (CHAPEUZINHO):</b> para Bebê (RN a 3 Meses) 13cm altura x 34cm circunferência. Tecido: Suedine 90% Algodão / 10% Elastano</p> <p><b>kit padronizado em cor neutra.</b></p> <p><b>FRALDAS DE ALGODÃO:</b> Serve como fralda, para limpar, para cobrir, para enrolar e para proteger do sol e vento. Tecido duplo de algodão extra absorvente, 52 Fios/cm2. Kit com 3 unidades Medida individual: 68cm x 68cm.</p> <p><b>FRALDA DESCARTÁVEL:</b> <b>Gênero:</b> Unisex <b>Tipo de Uso:</b> Fralda para Bebês TAMANHO: P e M.</p> <p><b>SABONETE EM BARRAS:</b> Desenvolvido para limpar a pele do bebê. Suave - 90g - Contém - 01 CX.</p> <p><b>BANHEIRA INFANTIL:</b> Cor Rosa Pop - Dimensões do item C x L x A 40 x 74 x 24 centímetros, Peso do produto 100 Gramas - Sobre este item - Capacidade: 20 litros Com espaço para sabonete Material resistente.</p>				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>94.995,00</b>

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, **Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

COMERCIA Assinado de  
L DEBECHE forma digital por  
COMERCIAL  
TEXTIL DEBECHE TEXTIL  
EIRELI:089747020  
00188  
470200018 Data: 2022.05.20  
8 14:01:03 -03'00"



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação N° 40/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 19 de maio de 2022.

*Maires Souza dos Anjos*

**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

*Maria Edivania P. Silva*

**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
Coordenadora de receita e despesa  
**CONTRATANTE**

COMERCIAL  
DEBECHÉ TEXTIL  
EIRELI:08974702  
000188  
Assinado de forma  
digital por COMERCIAL  
DEBECHÉ TEXTIL  
EIRELI:08974702000188  
Dados: 2022.05.20  
14:02:32 -03'00"

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



COMERCIAL DEBECHÉ  
TEXTIL  
EIRELI:08974702000188

Assinado de forma digital por  
COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL  
EIRELI:08974702000188  
Dados: 2022.05.20 14:04:26 -03'00'

**COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI**

CNPJ n.º 08.974.702/0001-88  
Sra YASMIN MACEDO DAUD  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1 Mélio Rodrigues Lima  
CPF 643025331

2 Kauanna Martins Gomes  
CPF 035.113.1165



**EXTRATO DE CONTRATO n° 299 / 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 965/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enxovais, para atender a Secretaria Municipal Assistência Social do município de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022, Contratado: COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.974.702/0001-88, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 94.995,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de maio de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.





**EXTRATO DE CONTRATO n° 299 / 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 965/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enxovais, para atender a Secretaria Municipal Assistência Social do município de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022, Contratado: COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI, inscrito no CNPJ n° 08.974.702/0001-88, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 94.995,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 19 de maio de 2022.

ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 299 / 2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022

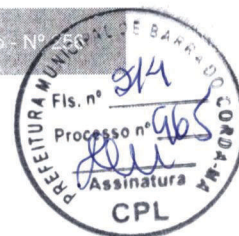


##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 965/2022– Barra do Corda/MA.  
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enxovais, para atender a Secretaria Municipal Assistência Social do município de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022, Contratado: COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI, inscrito no CNPJ n° 08.974.702/0001-88, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 94.995,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.  
DATA: Barra do Corda (MA), 19 de maio de 2022.  
ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS  
CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda



DATA: Barra do Corda (MA), 16 de maio de 2022.  
 ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE  
 CARGO: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
 Código de identificação: bc78128a98fc6675f08708748f9195ad262c3615

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.242/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 9.802.333,20 (nove milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos). Início da disputa ocorrerá dia 08 de junho de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 23 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida  
 Código de identificação: 6f83541d6fc94efc2cf5a6265b50d9aa8cc6a46e

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 299 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 965/2022 – Barra do Corda/MA.  
 OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enxovais, para atender a Secretaria Municipal Assistência Social do município de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022, Contratado: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.974.702/0001-88, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 94.995,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de maio de 2022.  
 ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
 Código de identificação: 063ed17e74caeeacbd384d611bffbfa216f1609

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 639/2021 – Barra do Corda/MA.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 230/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. TERMO ADITIVO Nº 02/2022, Contratado: EL SHADAY REVENDA DE ÁGUA E GÁS LTDA, CNPJ nº 21.323.157/0001-28. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Nona do contrato nº. 230/2021, e Segundo Termo Aditivo alterando a quantidade do contrato inicial para acréscimo correspondentes de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade, passando a valer, conforme tabela, abaixo:

ITEM	DESC DOS PROD	UND	Quant atual	Perc de aumento	Quant do perc em Litros	V. unit	V. total
3	AGUA MINERAL NATURAL RECIPIENTE 1,5	UND	1440	25%	360	2,38	856,80



artesiano, com limpeza e desinfecção dos reservatórios inferiores superiores de armazenamento de água potável, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (Palácio Manoel Beckman), na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Bairro Calhau, São Luís, e em sua sede social, no município de Paço do Lumiar/MA, conforme quantidade e especificações constantes no termo de referência. Incluem-se na manutenção o fornecimento e instalação de peças, materiais e equipamentos que se fizerem necessários, conforme os anexos constantes no Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101-Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral; **Função:** 01 – Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000010 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.26 – reparos, manutenção e conservação de móveis e instalações de equipamentos em geral. **Histórico:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poço tubular profundo, com limpeza e desinfecção. Empenho de despesa: 2022NE001055. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 1922/2020 – AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/05/2022. **ASSINATURAS:** Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Paulo César Malheiros Carneiro representando a empresa ÁGUA E VIDA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CNPJ n.º 63.420.178/0001-01. São Luís – MA, 24 de maio de 2022. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Tarcísio Almeida Araújo -Procurador – Geral.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA

**EXTRATO DE CONTRATO.** EXTRATO DE CONTRATO 006/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022-PROCESSO ADM: **03021018/2022.** CONTRATANTE. Câmara Municipal de Brejo-MA, Estado do Maranhão. CNPJ: **07.367.121/0001-15.** CONTRATADO: *A SOARES & A B SOUSA LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.º. *21.505.535/0001-94.* OBJETO: Execução de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Brejo-MA. VALOR CONTRATUAL: de R\$ **96.000,00** (noventa e seis mil reais) Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2022. PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses. EDILSON CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR – Presidente da Câmara Municipal Brejo-MA, 12 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO.** EXTRATO DE CONTRATO 016/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Brejo - MA, Estado do Maranhão. CNPJ: 07.367.121/0001-15. CONTRATADO. PONTO FRIO REFRIGERAÇÕES MOVEIS E ELETROS CNPJ n.º 18.849.540/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA. VALOR: 31.347,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais). Data da Assinatura: 29 de março de 2022. PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2022. Edilson Carlos Martins de Oliveira Junior, Presidente da Câmara Municipal Brejo – MA, 29 de março de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO.**EXTRATO DE CONTRATO 017/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 - **PROCESSO ADM: 03011112/2022.** CONTRATANTE. Câmara Municipal de Brejo-MA, Estado do Maranhão. CNPJ: **07.367.121/0001-15.** CONTRATADO: *VMS ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, pessoa*

*jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 40.218.742/0001-02.* OBJETO: Execução de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal de Brejo-MA. VALOR CONTRATUAL: de R\$ 64.000,00 (sessenta e mil reais). Data da Assinatura: 19 de abril de 2022. PRAZO CONTRATUAL: 08 (oito) meses. EDILSON CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR – Presidente da Câmara Municipal Brejo-MA, 19 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N.º 018/2022-Dispensa de Licitação n.º 011/2022-CPL. Processo Administrativo n.º 01070910./2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brejo- MA. CONTRATADA: P R SARMENTO ALVES, C.N.P.J n.º 26.778.186/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo -MA. VALOR: R\$ R\$ 33.331,50 (trinta e três mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), DOTAÇÃO: 01– Poder Legislativo; 01.01 – Câmara Municipal de Brejo; 01.01.00 – Câmara Municipal de Brejo; 01.031.0002.4002.0000 – Manut. e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.40.81 Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2022. Brejo/MA. 05 de maio de 2022. EDILSON CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 299/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022.**PROCESSO ADMINISTRATIVO 965/2022-Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enxovais, para atender a Secretaria Municipal Assistência Social do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022, Contratado: COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 08.974.702/0001-88, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 94.995,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de maio de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO N.º 054-2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2022 - Tomada de Preço: N.º. 001-2022 CONTRATANTE: O Município de Campestre do Maranhão MA- CNPJ/MF 1.598.550./0001-17; CONTRATADA: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na CARLINDO DA MOTA, S/N, PORTO FRANCO – MA - CEP: 65970-000, Estado do Maranhão, CNPJ n.º 31.570.201/0001-58; Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, conforme descrição do projeto, cronograma de execução e plano de aplicação, anexos; VALOR DO CONTRATO; R\$ 689.233,14 (seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias; FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 8.666/1993; Tomada de Preço N.º 001-2022 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO UNIDADE 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOTAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2022-REPETIÇÃO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água no povoado Cana Brava no município de Água Doce do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Obras. DATA DE ABERTURA: 09/06/2022, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplp.aguadoce.ma@gmail.com ou no Site da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA: <http://www.aguadoceomaranhao.ma.gov.br> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (SACOP): <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>

Água Doce do Maranhão/MA, 23 de maio de 2022.  
JOÃO VITTOR VILAR DA SILVA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Registro de Preço Registro de Preço 019/2022

A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Arari-MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por item, regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de frutas e verduras para secretaria de municipal de saúde de Arari/MA. Abertura: 07/06/2022, às 09:30 horas. Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), Mural de Licitações do TCE MA "SACOP", [http://barrosoptr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB\\_PMARARI/](http://barrosoptr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/) (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cclc@arari.ma.gov.br](mailto:cclc@arari.ma.gov.br).

Arari-MA, 19 de maio de 2022.  
DINI JAKSON MACHADO PRASERES  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Após realização de sessão de ATA DE REABERTURA DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022, realizada nesta data cito: 20/05/2022, venho por meio desta, NOTIFICAR, nos moldes do art. 109, § 1º, da Lei 8666/93, as empresas CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.258.232/0001-32; FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 14.239.549/0001-48; ENREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.232.291/0001-25 e J S COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 12.508.451/0001-13, para franqueamento dos autos, para se assim desejar, interpor recurso, nos seguintes prazos: RECURSO: INICIO: 23/05/2022 e TÉRMINO 27/05/2022. CONTRARRAZÃO: INICIO 30/05/2022 e TÉRMINO: 03/06/2022.

Balsas - MA, 20 de maio de 2022.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 03.785.719/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica no Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 8.475.506,48 (oito milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e seis reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAU-MA, 20 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; LAILSON FERNANDES CARDOSO - Representante Legal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 965/2022- Barra do Corda/MA.  
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enxovais, para atender a Secretaria Municipal Assistência Social do município de Barra do Corda - MA. PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022, Contratado: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.974.702/0001-88, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 94.995,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de maio de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS  
CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

Processo Administrativo nº 1.242/2022 - Barra do Corda/MA.  
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 9.802.333,20

12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com).

Barra do Corda - MA, 23 de maio de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇO Nº 7/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise, pelo setor de engenharia da Prefeitura de Barra do Corda, das propostas apresentadas, declara o seguinte resultado de julgamento: A empresa S DA S COELHO EIRELI, foi desclassificada por não apresentar planilha orçamentária resumida e por apresentar tabela de encargos sociais divergente do edital. A empresa MRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi desclassificada por não apresentar a planilha da curva ABC dos serviços. A empresa CERRO - CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, foi declarada classificada por ter atendido todas as exigências legais, quanto a proposta de preço, conforme parecer técnico, anexo aos autos. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "b", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver. Mikaela Oliveira Cabral. Presidente da CPL.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, foi declarada inabilitada por apresentar Certidão do FGTS e qualificação econômica financeira do SICAF, vencidos, o contrato social não tem a assinatura eletrônica. A empresa FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI, foi declarada inabilitada, por apresentar seguro garantia da proposta de outra cidade em desconformidade com o edital, por apresentar certidão de concordata e falência vencida, por apresentar FGTS de outra empresa, por não apresentar certidão negativa de débitos tributários estadual, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por não apresentar certidão específica da junta comercial e por não apresentar atestado de capacidade técnica, conforme solicitado no edital. As empresas DM EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS E MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foram declaradas HABILITADAS, por apresentarem toda a documentação conforme edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 23 de maio de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022-CPL/PMBV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, com sede na Rua do Comercio, s/nº Centro, no Município de Bela Vista do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 060/2022, que com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Construção de escola de 12 (doze) salas no Município de Bela Vista do Maranhão/MA, conforme Projeto, Edital e seus anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 23 de Junho de 2022, às 09:30 (nove e trinta) horas, na sala da CPL. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente em obtido através de mídia eletrônica ou ainda através do e-mail: [cplbelavista@gmail.com](mailto:cplbelavista@gmail.com), e no SACOP/TCE-MA, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bela Vista do Maranhão - MA, 19 Maio de 2022.  
MARLON DE SOUSA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, Decreto Municipal Decreto Municipal nº 05/2021 de 12/01/2021; Decreto Federal 9.488/18 de 31/08/2018, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, realizará às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 08 de junho de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo autômoto para manutenção das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social do SIGTV programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, através da programação do Edital nº 210207720210001 firmada entre o Ministério da Cidadania e o município de Bom Lugar - MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:29 (nove horas e vinte e nove minutos) do dia 08/06/2022. Data e horário do início da disputa: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 08/06/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [bomlugar.ma.gov.br](http://bomlugar.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: [pmblllicitacao@gmail.com](mailto:pmblllicitacao@gmail.com). PUBLIQUE-SE.

BOM LUGAR-MA, 18 de maio de 2022.  
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA  
Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022

Processo Administrativo 051/2021. Partes: Município de Humberto de Campos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação. inscrita no CNPJ nº 30.589.431/0001-04 (CONTRATANTE) e a empresa INOVE EDUCACIONAL EIRELI (CONTRATADA), inscrita no CNPJ nº 35.187.278/0001-02. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Didático complementar em conformidade com as matrizes de referência do SAEB, alinhados a BNCC e as competências socioemocionais das instituições públicas que integram a rede municipal. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da assinatura e término em 31 de dezembro do exercício financeiro do mesmo. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.921.244,00 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso Órgão 02 - Poder Executivo Unidade 11 - FUNDEB Função 12 - Educação Subfunção 361 - Ensino Fundamental Projeto/atividade 2913 - Manutenção e Funcionamento da Educação Básica 30% Natureza da despesa 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento da despesa 33.90.32 - Material Didático complementar em conformidade com as matrizes de referência do SAEB, alinhados a BNCC e as competências socioemocionais das instituições públicas que integram a rede municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 1.921.244,00 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais).